

ATA Nº 114 (2021-2025)

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, compareceram os senhores Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria do Carmo da Conceição Francisco Fortuna e Sérgio Miguel Balbino Ramos, a fim de se realizar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia.

A Reunião teve como pontos da ordem do dia:

PONTO UM: Protocolo de Parceria entre o Município de Santiago do Cacém e a Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo

Considerando que esta Junta criou e promoveu a formação do Grupo de Cante Infantil de Cercal do Alentejo – CerCante, assumindo todas as despesas inerentes ao seu funcionamento com o objetivo de dar continuidade e valorização às tradições ajudando a preservar o Cante Alentejano – Património Cultural Imaterial da Humanidade e que o Município valoriza a promoção destas iniciativas no âmbito do desenvolvimento cultural, quer enquanto instrumento de preservação da memória, quer enquanto recurso de desenvolvimento local, deliberou este executivo aprovar por unanimidade o Protocolo de Parceria entre o Município de Santiago do Cacém e a Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo e submeter o documento a aprovação do órgão deliberativo na próxima sessão de abril.

PONTO DOIS: Aprovação das Contas de Gerência do ano de dois mil e vinte e quatro

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, e submeter à apreciação e ratificação do Órgão Deliberativo na sessão de abril, as contas de gerência do ano de dois mil e vinte e quatro que apresentam a seguinte redação:

Execução Orçamental: vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco euros e dois cêntimos;

Operações não orçamentais: vinte e quatro euros e oitenta e oito cêntimos;

Receitas correntes: trezentos e vinte e seis mil, duzentos e nove euros e onze cêntimos;

Receitas de capital: trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete euros;

Total Geral da Receita: trezentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois euros e vinte e um cêntimos; -----

Despesas correntes: trezentos e dez mil, oitocentos e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos; -----

Despesas de capital: trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco euros e quarenta e dois cêntimos; -----

Total Geral da Despesa: trezentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois euros e vinte e um cêntimo; -----

Saldo para gerência seguinte: vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos; -----

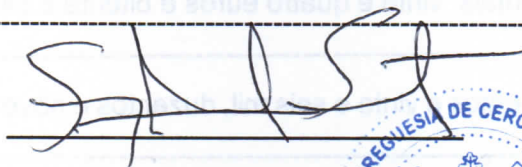
PONTO TRÊS: 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita/Despesa de 2025 e Plano Plurianual de Investimentos / Integração do Saldo de Execução Orçamental de 2024 e Transferências da Câmara Municipal de Santiago do Cacém (receita consignada - Projeto CerCante) -----

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, e submeter à apreciação e ratificação do Órgão Deliberativo na sessão de abril os valores de 28.275,02 € (vinte e oito mil euros, duzentos e setenta e cinco euros e dois cêntimos), por recurso a uma revisão orçamental, em conformidade com a Lei 45-A/2024 de 31 de dezembro, art.º 145.º - integração do saldo de execução orçamental, cujos documentos apresentam a seguinte redação: -----

Execução Orçamental: vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco euros e dois cêntimos; -----

Receitas Orçamentais, Transferências, Transferências Correntes, Câmara Municipal: dois mil e quinhentos euros. -----

Desta reunião se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia e por mim Carmo Fortuna que a redigi exercendo as minhas funções de secretária da Junta de Freguesia. -----



Carmo Fortuna.



